



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 11 / 11 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 563, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 012/2021 – RH – SECAD, solicitando a suspensão de férias da servidora,

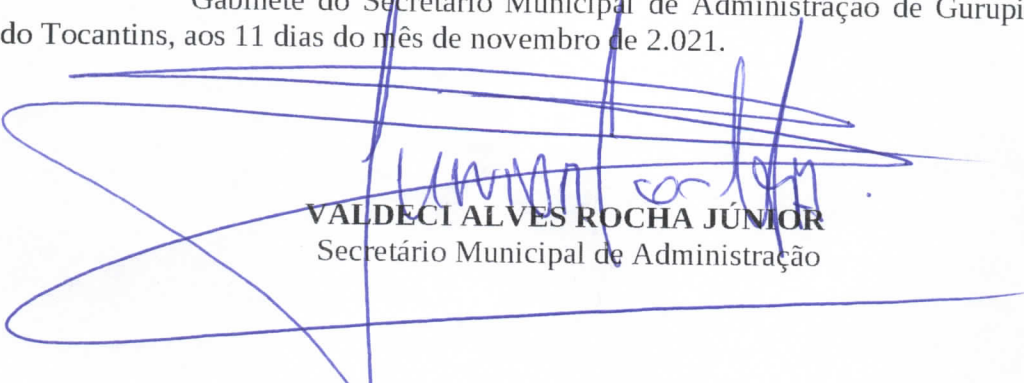
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **MARIA GORETH RIBEIRO DA SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Recursos Humanos, por motivo de necessidade do serviço **no período de 1º de novembro a 20 de novembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração